



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 0024-2024,
APRESENTADA EM 06 DE MAIO DE 2024
AUTORIA:- ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.**

CONSIDERANDO que no próximo dia 12 (doze) de maio pp., comemorar-se-á o tão esperado e merecido “Dia das Mães”;

CONSIDERANDO que faz parte da cultura e do entretenimento de nosso País louvar e agradecer a todos aqueles e aquelas que de maneira direta e indireta contribuíram e contribuem para a criação de seus filhos;

CONSIDERANDO que a criação e os exemplos dados pelas Mães constitui o alicerce e a base de sustentação de todo seio familiar;

CONSIDERANDO AINDA a figura imprescindível e necessária da existência materna no seio da família que, sem dúvida, e sob todos as circunstâncias não mede esforços para angariar a seus filhos e filhas, imprescindivelmente e sob quaisquer circunstâncias, todos os requisitos e pressupostos necessários ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar todo o seu sentimento, principalmente, nos momentos de alegria e descontração, almejando ao menos prestar uma singela homenagem àquelas que fizeram e fazem parte da vida de todos os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Douto Plenário que seja inserido em ata desta Egrégia Casa de Leis a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada às todas as “MÃES” existentes em todo o País e, principalmente, em nosso município.

Desta feita, não poderíamos deixar de abraçar publicamente as mulheres (e mães) que de forma incansável tanto contribuem para o desenvolvimento da sociedade civil em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

Ademais disso, gostaria de expressar as nossas felicitações na pessoa da nossa querida Sra. Maria Omura Felix que além de mãe digna e honra foi Professora por mais de 30 anos nos municípios de Taciba, Indiana e Regente Feijó.

Casada há 51 anos com Jamil Felix, com o qual possuem 4 filhos e 7 netos. Nossa homenageada formou-se em 1969. Iniciou os trabalhos como professora já em 1970. Concluiu o curso de pedagogia anos mais tarde, lecionando, cuidando dos filhos e após esteve na frente do comércio da família vindo a se aposentar em 03 de Janeiro de 2000 dispensando comentários acerca de sua dignidade e honradez sendo um verdadeiro exemplo para todos nós.

Da mesma forma, requeiro que da presente Moção seja dada a devida publicidade afim de dar conhecimento a todas as mães homenageadas, em especial a nossa querida amiga Sra. Maria Omura Felix.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 06 de maio de 2024.

Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI